

Assembléia Constituinte e o Congresso de Goffredo

Ives Gandra da Silva Martins,
Professor Titular de Direito Econômico

com as lúcidas teses apresentadas e que já vinha defendendo, sem seu brilho e sem sua lógica, por este país afora, em artigos, palestras e conferências.

O Brasil não terá uma Assembléia Constituinte, visto que as nossas casas legislativas conformadas, no estilo da velha República, serão transformadas de Poder Derivado em presumido Poder Originário, apesar de não representarem a Nação Brasileira, mas apenas a Federação em sua radiografia atual. Tanto assim é que todos os eleitores de São Paulo serão aqueles de menor densidade eleitoral para a escolha de seus representantes a tal pretendida Assembléia Nacional Constituinte. Qualquer cidadão brasileiro de qualquer Estado do país, por força das deformações existentes, vale mais e será numericamente mais representado do que o cidadão de São Paulo, visto que será necessário um número maior de eleitores, em São Paulo,

confiável e a lição de Montesquieu outra coisa não mostra senão a necessidade de que mecanismos para evitar tentações são necessários. Prefiro ver o Estado atuando onde deveria atuar (administração de justiça, oferta de segurança pública, saúde, educação, previdência e controle do poder econômico) e retirando da iniciativa privada os recursos, através de tributos, objetivando atender os anseios da comunidade, que agindo como empreendedor, de forma desastrada, e aplicando em sua incompetência empresarial os recursos que deveria aplicar em outras áreas. O fracasso do Estado Empresário brasileiro parece demonstrar que não estou de todo errado.

As nossas divergências, todavia, já apresentadas em programa de televisão, em que a elegância do mestre permitiu-me a exposição dessas convicções, param por aí.

Por esta razão, ao ler o livro, no melhor estilo dos discursos cicerônios contra os inimigos da República Romana, identifiquei-me, por inteiro,

çamos como o fundamento primeiro do direito positivo justo, concepção mais divergente que convergente. Entende ele que os princípios maiores, que o orientam, decorram de processo histórico-axiológico, sendo, portanto, mutáveis, conforme o tempo e o espaço geográfico, enquanto eu vejo naqueles comandos essenciais, que constituem os direitos superiores de ser humano, algo que transcende a mero processo evolutivo, nascendo com o próprio homem e sendo-lhe inerente. Em sua estruturalidade, todavia, não divergimos e os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à segurança, ao trabalho digno, nós os colocamos como direitos que o Estado deve garantir, porque pertinentes a todos os seres humanos. O Estado não os cria, sendo sua função a de mero reconhecimento e proteção.

Em relação à ordem econômica e social nossa divergência é maior. Creio na livre iniciativa e não creio na iniciativa estatal, em que Goffredo acredita. O homem no Poder não é

Recebi, com delicada e generosa dedicatória, o último pequeno grande livro de Goffredo Telles Júnior, indomável espírito a que me uno, em particular amizade, que vem dos bancos acadêmicos, quando o ouvia, extasiado, nos idos de 1954.



Meu mestre, ontem e hoje, continua exercendo especial fascínio sobre gerações de juristas brasileiros, mercê de sua lógica cartesiana e invulnerável, com que conforma suas convicções jurídicas e políticas.

Li o livro, de uma feita, e decidi escrever essas poucas linhas para sugerir sua leitura a tantos quantos tenham responsabilidade decisória no país, estejam ou não exercendo funções públicas.

Nem sempre concordamos, Goffredo e eu, muito embora a discordância cause-me permanente desconforto, própria do discípulo que ousa contestar o lente. Temos em relação ao direito natural, que abra-



para escolher um único deputado do que em qualquer outra unidade da Federação.

Teremos, portanto, não uma Assembleia Nacional Constituinte, mas apenas um Congresso composto, nos estritos moldes da denominada Velha República, aprovando Carta Magna, já previamente elaborada pelo Poder Executivo - se conseguir o Poder Executivo fazer a maioria nas próximas eleições - nos estilos condenados dos últimos 20 anos, em que um número maior de eleitores elegia sempre um número menor de representantes.

O livro de Goffredo Telles Júnior é, pois, uma aula de que estão necessitados todos os brasileiros, mas principalmente aqueles que, por mérito próprio, circunstâncias ou favorecimentos, encontram-se hoje em postos de responsabilidade no cenário nacional. Que a verdade seja dita em linguagem clara faz-se mister para que, amanhã, as gerações futuras saibam que vozes se levantaram procurando alertar o país, na procura de um estatuto fundamental, representativo dos verdadeiros interesses nacionais e não dos interesses de alguns. E entre estas encontrava-se a palavra superior e incontaminável de Goffredo Telles Júnior.

